



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPÉBA**  
**Ata da 16ª reunião, realizada em 23 de março de 2009**

1 Em 23 de março de 2009, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba  
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em  
3 Florestal, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o  
4 presidente Ilmar Bastos Santos, Eduardo Carlos Jardim Mozelli, Luiz Henrique Passos  
5 Rezende, Paulo Emílio Guimarães Filho, André de Lima Andrade, Adilson Carneiro  
6 de Moura, Ricardo Goulart Castilho de Souza, Fábio Santos Dutra, João Eustáquio  
7 Beraldo Teixeira, Ana Paula Bicalho de Melo, Joaquim Ferreira Alves, Paula Meireles  
8 Aguiar e Cristina Kistemann Chiodi. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO**  
9 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
10 **ABERTURA DA SESSÃO.** O presidente Ilmar Bastos Santos declarou aberta a  
11 sessão, dando boas-vindas aos presentes, e em seguida passou a palavra para o  
12 representante do município de Florestal, o presidente da Câmara Municipal, Adeir  
13 Ferreira, que agradeceu a todos pela presença em nome do prefeito. **3)**  
14 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** A conselheira Cristina Kistemann  
15 Chiodi comunicou sobre a realização, amanhã, de um encontro dos prefeitos da bacia  
16 do rio Paraopeba, organizado pelo Instituto Ekos, e justificou a ausência dos  
17 representantes do mesmo nesta sessão da URC. O presidente Ilmar Bastos Santos  
18 convidou a todos para participarem da comemoração do Dia da Água, no próximo dia  
19 25, às 18h, no Palácio do Governo. O presidente fez menção sobre o evento e a sua  
20 ligação com a Meta 2010 do governo de Minas. **4) EXAME DE ATAS DE**  
21 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 13ª reunião da URC do Rio  
22 Paraopeba, realizada em 17 de dezembro de 2008. Em atendimento à solicitação da  
23 conselheira Paula Meireles Aguiar, foram remetidos à próxima sessão a análise e  
24 julgamento das atas da 11ª e 12ª reuniões da URC, realizadas nos dias 17 de novembro  
25 e 9 de dezembro de 2008, respectivamente. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
26 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 5.1) Sogefi Filtration do Brasil**  
27 **Ltda. Indústria de autopeças. Mateus Leme/MG. COPAM/PA**  
28 **428/1995/007/2003.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
29 técnico e controle processual, com a seguinte ressalva: a Supram Central  
30 Metropolitana deverá apresentar adendo ao parecer técnico demonstrando a situação  
31 atual do empreendimento. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
32 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Liquigás Distribuidora**  
33 **S.A. Base de armazenamento e distribuição de GLP. Betim/MG. COPAM/PA**  
34 **199/2000/003/2006.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer  
35 técnico e controle processual, com abstenções dos conselheiros João Eustáquio  
36 Beraldo Teixeira e Fábio Santos Dutra. O presidente Ilmar Bastos Santos recomendou  
37 à Supram Central Metropolitana apresentar na próxima reunião outros esclarecimentos

38 em relação ao processo. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
39 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE**  
40 **CONDICIONANTE DA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
41 **CONCEDIDA AD REFERENDUM. 7.1) Petróleo Brasileiro S.A.**  
42 **Petrobrás/Regap. Refino de petróleo. Betim/MG. COPAM/PA**  
43 **022/1980/032/2004.** A Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba tomou  
44 conhecimento, nesta sessão, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a  
45 Supram Central Metropolitana e o empreendedor, com novo prazo para atendimento  
46 de condicionante. A URC determinou o encaminhamento de cópia do TAC aos  
47 conselheiros. O presidente Ilmar Bastos Santos esclareceu que a prorrogação de prazo  
48 foi votada na reunião anterior. A procuradora Adriane de Oliveira Moreira Penna, da  
49 Supram Central, informou que no TAC a condicionante em questão não tem mais  
50 validade, e não cabe prorrogação visto que a mesma já se encontra vencida. Por esse  
51 motivo, de acordo com a procuradora, foi feito o TAC, dando um novo prazo para a  
52 empresa. A procuradora da Supram informou também que a empresa foi autuada por  
53 descumprimento de prazo da condicionante. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
54 **DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) Lavrar Mineração Ltda. Lavra a céu**  
55 **aberto com ou sem tratamento de rochas ornamentais e para revestimento**  
56 **(ardósias). Papagaios/MG. COPAM/PA 03354/2005/002/2008, DNPM**  
57 **832127/1983.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e  
58 controle processual, com nova redação para a condicionante 4: “Iniciar plano de  
59 recuperação ambiental das áreas degradadas do empreendimento, de acordo com  
60 cronograma apresentado. Enviar relatório técnico fotográfico semestral para a Supram  
61 Central Metropolitana: 30 (trinta) dias após a concessão da Licença de Instalação.” **9)**  
62 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
63 **CORRETIVA. 9.1) Teksid do Brasil Ltda. Produção de fundidos de metais não**  
64 **ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico,**  
65 **inclusive a partir de reciclagem. Betim/MG. COPAM/PA 00031/1979/037/2008.**  
66 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle  
67 processual. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**  
68 **OPERAÇÃO. 10.1) AVG Mineração Ltda. Mina da Farofa. Lavra a céu aberto**  
69 **com tratamento a úmido minério de ferro. Igarapé/MG. COPAM/PA**  
70 **00886/2003/015/2008, DNPM 801908/1968.** Processo retirado de pauta com os  
71 pedidos de vista dos conselheiros André de Lima Andrade, Paula Meireles Aguiar,  
72 Paulo Emílio Guimarães Filho, Luiz Henrique Passos Rezende e Eduardo Carlos  
73 Jardim Mozelli. **10.2) WPA – Ambiental Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**  
74 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I. Pato Branco/PR.**  
75 **COPAM/PA 02464/2008/002/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
76 do parecer técnico e controle processual. **10.3) Arcelor Mittal Mineração Serra**  
77 **Azul S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA**  
78 **00366/1990/017/2008, DNPM 13845/1967.** Licença concedida por unanimidade nos  
79 termos do parecer técnico e controle processual. **11) PROCESSOS**  
80 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 11.1)**

81 **TRL Tratamentos de Resíduos Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros**  
82 **resíduos classe 1 (perigosos) não especificados. Sarzedo/MG. COPAM/PA**  
83 **02038/2003/005/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
84 técnico e controle processual. **11.2) Plascar Indústria de Componentes Plásticos**  
85 **Ltda. Ampliação da linha de pintura da unidade industrial. Betim/MG.**  
86 **COPAM/PA 101/1994/010/2006.** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
87 parecer técnico e controle processual. **11.3) Precal – Pré-moldados e Materiais de**  
88 **Construção Califórnia Ltda. Extração de rocha para produção de britas com ou**  
89 **sem tratamento. Congonhas/MG. COPAM/PA 00421/2004/002/2007, DNPM**  
90 **830653/2001.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e  
91 controle processual. **11.4) Gerdau Açominas S/A. Siderurgia e elaboração de**  
92 **produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Ouro**  
93 **Branco/MG. COPAM/PA 00040/1979/074/2008.** Licença concedida por  
94 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com as seguintes  
95 alterações nas condicionantes: – Aprovada alteração de prazo no Anexo III: “Auto-  
96 monitoramento: Apresentar projeto de melhoria no sistema de tratamento dos resíduos  
97 gerados na Estação de Tratamento de Água. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.”; –  
98 Aprovada alteração do prazo do programa de auto-monitoramento dos efluentes  
99 atmosféricos para mensal, durante o primeiro ano, e semestral para os anos seguintes.

100 **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE**  
101 **OPERAÇÃO. 12.1) Transportadora Instaladora Alves Ltda. Transporte**  
102 **rodoviário de resíduos perigosos classe I. Goiânia/GO. COPAM/PA**  
103 **01493/2002/003/2008.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer  
104 técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro João Eustáquio Beraldo  
105 Teixeira. **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE**  
106 **PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 13.1) Ecotres –**  
107 **Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos. Tratamento e/ou**  
108 **disposição final de resíduos sólidos urbanos. Conselheiro Lafaiete/MG.**  
109 **COPAM/PA 00127/2005/001/2005.** Prorrogação de prazo concedida por  
110 unanimidade nos termos do parecer técnico. **14) ASSUNTOS GERAIS.** O  
111 conselheiro Joaquim Ferreira Alves manifestou estar encontrando dificuldades para  
112 acessar os pareceres dos processos no portal do Sisema e solicitou que os documentos  
113 sejam disponibilizados com a maior antecedência possível. A conselheira Paula  
114 Meireles Aguiar afirmou que tem tido dificuldades em relação ao acesso ao SIAM. O  
115 presidente Ilmar Bastos Santos solicitou à Supram Central Metropolitana para garantir  
116 o atendimento ao prazo de dez dias estabelecido pelo secretário-adjunto Shelley de  
117 Souza Carneiro, sob pena de não ter o processo incluído na pauta. O presidente Ilmar  
118 Bastos Santos agradeceu a Prefeitura de Florestal pela recepção e informou que as  
119 reuniões deixarão de ser itinerantes e passarão a ser realizadas apenas na sede do  
120 Sisema, em Belo Horizonte, como uma das medidas tomadas pela SEMAD para  
121 contenção de gastos em função da crise econômica mundial. **ENCERRAMENTO.**  
122 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Ilmar Bastos Santos  
123 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166

---

(a) Shelley de Souza Carneiro  
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba